



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

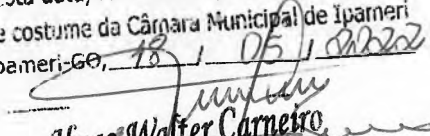
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **FERNANDA LOBATO DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, em 18 de maio de 2022.


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo